



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364/2015

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Dr. GILMAR PINTO DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ARILDO BATISTA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Dr. **GILMAR PINTO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em sessão solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de abril de 2015.

ARILDO BATISTA
Presidente

AUTOR: VEREADOR EDGARD SASAKI.